DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 058, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.270, de 27/06/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 112.506,00 (Cento e doze mil, quinhentos e seis reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.270, de 27/06/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 112.506,00 (Cento e doze mil, quinhentos e seis reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 06 CRECHE ESCOLA			
12 Educação			
12 365 Educação Infantil			
12 365 0095 Apoio a Criança de 0 a 6 anos			
12 365 0095 1441 0000 Aquisição de Equipamentos Programa Escola em Tempo Integral			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	56.253,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 210.008	ETI – ESC. EM TEMPO INTEGRAL	

12 365 0095 2309 0000 Programa Escola em Tempo Integral			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.95.00	Código de Aplicação: 210.008	ETI – ESC.EM TEMPO INTEGRAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	16.253,00
Fonte de Recurso: 0.95.00	Código de Aplicação: 210.008	ETI – ESC.EM TEMPO INTEGRAL	
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**112.506,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculados aos repasses financeiros destinados ao atendimento do Programa "Escola em Tempo Integral" instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, valor total do fomento de (pactuação + redistribuição) **R$ 102.278,08 (Cento e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos),** através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

II - Excesso de arrecadação - **R$ 10.227,92 (Dez mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos),** correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

III - Anulação da seguinte dotação orçamentária, para reprogramação do saldo do exercício anterior:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 03 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. D			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0080 Manutenção e Desenvolv.do Ensino Valorização do Magistério			
12 361 0080 2085 0000 Manutenção das Atividades - FUNDEB			
FICHA 270	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	42.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	

12 361 0080 2085 0000 Manutenção das Atividades - FUNDEB			
FICHA 272	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	14.253,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$**	**56.253,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 28 de junho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 059, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.271, de 27/06/2024, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 73.844,73 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.271, de 27/06/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 73.844,73 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos),** conforme dotação abaixo identificada:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO			
02 07 01 CASA DA CULTURA			
13 Cultura			
13 392 Difusão Cultural			
13 392 0110 Promoção de Eventos Culturais			
13 392 0110 1442 0000 Reforma Centro Comunitário – Lei Compl. n° 14.399 de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento à Cultura			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	42.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.095	Aldir Blanc de Fomento à Cultura	

13 392 0110 1443 0000 Aquisição de Equipamentos – Lei Compl. nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento à Cultura			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	15.750,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.095	Aldir Blanc de Fomento à Cultura	

13 392 0110 2310 0000 Lei complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento à Cultura			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	10.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.095	Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$	5.594,73
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.095	Aldir Blanc de Fomento à Cultura	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	73.844,73

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Valor do Repasse **R$ 70.328,32 (Setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**.

II - Excesso de arrecadação – **R$ 3.516,41 (Três Mil, Quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 28 de junho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 004/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, destinados à utilização nos veículos pertencentes à frota municipal, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência,** realizado no dia 27 de junho de 2024, às 08h30min, teve como vencedora a empresa: AUTO POSTO ALVES ICÉM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 30.861.704/0001-10.

Prefeitura do Município de Icém/SP, 28 de junho de 2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08/06/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM-EPP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DIÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM RUAS, AVENIDAS, TERRENOS BALDIOS, PRAÇAS, TREVOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E ÁREAS CEDIDAS POR FURNAS NESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM-EPP**, com sede à Rua Ovidio Custodio Moreira, nº 144 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.546.559/0001-75, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Reginaldo Amadeu, portador do RG nº 33.958.259-5– SSP/SP e CPF nº 218.629.888-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 08/06/2021 no âmbito do **Contrato nº 039/2021 - Processo de Licitação nº 021/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - O reajuste previsto na cláusula 6º item 6.1 do contrato e Art. 65, II, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiros inicial do contrato, reajustando-se os preços praticados, mediante aplicação do percentual de 4%, considerando o aumento do dissídio coletivo sindical da categoria onde a referida empresa tem como obrigações o reajuste anual dos seus funcionários, retroagindo seus efeitos com data base da categoria em 1º de março de acordo com a convenção coletiva de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE
R. AMADEU LIMPEZAS CONSTR. E TER-EPP
CNPJ nº 10.546.559/0001-75
REGINALDO AMADEU
CONTRATADA

.....